



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO N.º 347

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerand
o disposto na Lei Municipal nº 82 do dia 27 de dezembro de
1.973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças
Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito
Adicional Especial até a importância de R\$.105.033,74 (cento e
cinco mil e trinta e tres cruzeiros e setenta e quatro centavos),
destinada a amortização, neste exercício de parcelas de financiam
ento pela reforma de motoniveladora, obedecendo-se a seguinte
ordem classificatória para efeito de contabilização, nos termos
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Financiamentos	
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0-15	Amortização.....	R\$.105.033,74

Art. 2º - Como recurso, será utilizado parte do
produto da operação de Crédito realizada, constante da Lei Muni-
cipal nº 13/73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 329/73.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias de dezembro de 1973.

Hênio Romagnolli

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Leonel Stevan

LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

DAS/MVL

DECLARACION DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS

DECLARACION DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS

[Handwritten signature]

DECLARACION DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS

~~DECLARACION DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS~~

10/10/10

DECLARACION DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS

RAJON DE VALORES EN LA EXPORTACION DE MERCADERIAS

DE N.º 449

DAS, Em. 29/1/10

FOLIO 10

[Handwritten signature]